



**LEI Nº 4.598, de Dá denominação de “ANA DA
13 de outubro de 2015 CONCEIÇÃO BARROSO FERNANDES”,
ao próprio que menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

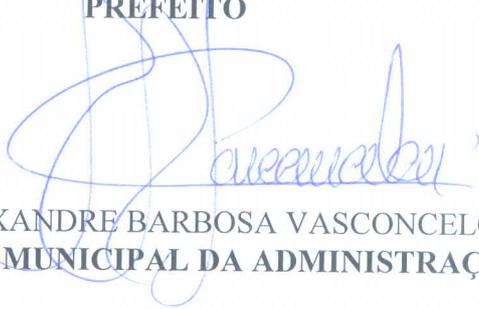
Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “ANA DA CONCEIÇÃO BARROSO FERNANDES” a área verde localizada no final da Avenida Rosinha Filippo, entre os Bairros Cohab Bandeirante e Parque das Alamedas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de outubro de 2015.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO



CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0013-2015, de
autoria do Vereador Vantuir Faria.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLIX.